



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 045/2007.

Autor: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

**ASSUNTO: "MOÇÃO DE LOUVOR AO CB. PM.
WANDERSON MIRANDA DE SOUZA".**

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 25/07/2007.

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

| | | |
|---|----------------|-----|
| C. M. JAPERI PROTOCOLO | | |
| DATA: | 27 / 09 / 2007 | |
| Nº | LIVº | FLº |
| 045 | 09 | 06 |

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, em sessão plenária realizada no dia 25 de Setembro de 2007, em conformidade com o art. 228 § 1º, V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, através do Vereador JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO, aprovou a Moção de Louvor ao CB. PM. WANDERSON MIRANDA DE SOUZA, RG. 58.972. Através desta MOÇÃO DE LOUVOR, reiteramos o reconhecimento do papel desempenhado pelo Ilustre servidor público no cumprimento digno de seus compromissos, pela contribuição para a segurança deste Município e por isso faz jus o reconhecimento desta Casa de Lei e a Moção de Louvor reflete o agradecimento pela dedicação e o trabalho realizado em defesa da vida dos habitantes desta cidade.

Japeri, 25 de Setembro de 2007.

José Alves do Espírito Santo
JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR

| |
|---|
| C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO |
| DATA: 25 / 09 / 2007 |

CÂMARA MUN. DE JAPERI

Carlo Alberto Melo dos Santos

Advogado Procurador

Mat: 9159/02

Russo, 79 - Engº Pedreira - Japeri - RJ - Cep. 26.445-140

Telefax: (21) 2664-1342 / 1343 / 1344